



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 camarabofete@uol.com.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

MOÇÃO N.º 04, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

VEREADOR AUTOR: EUGÊNIO CARLOS ALVES.

Senhora Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 193 do Regimento Interno, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Supremo Tribunal Federal, **Joaquim Barbosa**, pela sua brilhante atuação na condução do julgamento do "Mensalão" como Ministro Relator do processo.

Sobre o Mensalão propriamente dito, para o Ministro o esquema de pagamento de propina está provado e todos os parlamentares acusados receberam dinheiro do PT para apoiar o governo em votações consideradas importantes. Também concluiu que há provas no processo para condenar os réus por lavagem de dinheiro.

Mais uma vez, sem pudores e sem medo, mostrou claramente quem está comprometido com os interesses dos corruptos e quem busca desculpas para justificar o injustificável. Agiu com imparcialidade, reportando-se aos fatos num discurso acessível a qualquer cidadão, falando o idioma do povo brasileiro, e principalmente, dando credibilidade e respeitabilidade a sua função de relator.

É por tudo isso e também por sua história, que requeiro que fique registrada nos anais desta Casa de Leis nossa singela homenagem ao Ministro do Supremo Tribunal Federal, **Joaquim Barbosa**, pela sua eficiente atuação na relatoria desse processo com tamanha competência e lisura, processo esse que, antes de tudo, macula a honra do Congresso Nacional.

Câmara Municipal de Bofete, em 31 de outubro de 2012.

Protocolo nº 212/12
31/10/12 Hora 9:00

Secretaria da Câmara Municipal de Bofete

EUGÊNIO CARLOS ALVES
Vereador Autor

- Câmara Municipal de Bofete
APROVADO
Por unanimidade 01/11/12

PRESIDENTE DA CÂMARA